

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 252024

Código de validação: ECA88A22FC

(relativo ao Processo 131972024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessada: BRUNA BARBIERI WAQUIM

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 562.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **BRUNA BARBIERI WAQUIM** para tutoriar o curso “DIVERSIDADE, DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO NO CAMPO DAS FAMÍLIAS”, a ser realizado na modalidade EAD (educação à distancia) na plataforma da Esmam, com comunicação assíncrona, no período de 17 de junho a 09 de julho do corrente ano, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulahoras/aula, como valor total de **R\$ 7.920,00** (sete mil e novecentos e vinte reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.584,00** (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 28 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 09:58 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 252024 / Código: ECA88A22FC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente